



PREFEITURA DE  
**ITABIRITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Medicamentos e Congêneres**

## 43 RESOLUÇÕES ESPECÍFICAS | ANVISA

(Referência: Junho 2023)

VIDE PLANILHA EXCEL RE ANVISA Junho 2023



## 09 NOTIFICAÇÕES DA GERÊNCIA COLEGIADA | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

(Referência: Junho 2023)

### **NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 20 - 1320.01.0099852/2023-06**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Termo de Interdição Cautelar SES/SUBVS-SVS-DVMC nº. 21/2023( 68708078) emitido pela SES/SVS/DVMC, referente aos produtos: · DESINFETANTE CLORADO (HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%), marca do VALE/BELL CLORO, que conforme informações de rotulagem é fabricado pelo CNPJ (10.502.534/0001-70 que possui AFE 3.05159-8) e distribuído por Distribuidora Bell Clean Ltda (CNPJ 47.286.442/0001-00) cuja consulta no site da ANVISA não possui Autorização de funcionamento. A informação sobre regularização do produto 25351.558668/2017-79 presente na rotulagem não reportou consulta no site da ANVISA e não consta na relação de produtos regularizados pelo fabricante. · DESINFETANTE de uso geral - alvejante, CLORO DCASA, que conforme informações de rotulagem é fabricado pelo CNPJ 443.351.971/0001-68, cuja consulta no site da ANVISA não possui Autorização de funcionamento. Por representarem risco de agravo à saúde da população, constatado em inspeção sanitária onde foi verificado que os mesmos são irregulares perante o SNVS. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.

### **NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 19/23 – 2260.01.0005726/2023-97**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 20/23 – 2260.01.0005726/2023-97, referente o lote 22, do produto, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70°, marca Brilhex, fab. 05/2022 val. 24 meses, fabricado por Ceras Paulistas Indústria e Distribuição LTDA, CNPJ: 06.658.196/0001-20, localizada na Rua Maria José Assumpção, 150 - Jardimópolis - Belo Horizonte - Minas Gerais - Brasil - CEP: 30532190, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 878.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de álcool. Publique-se e notifique-se.



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 18/23 –  
2260.01.0005718/2023-22**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 19/23 – 2260.01.0005718/2023-22, referente o lote 23C7008SL, do produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM, marca Sol, fab. 09/03/2023, val. 36 meses, produzido e envasado por Super Sol Ind. e Com. LTDA - Matriz, CNPJ: 02.389.045/0001-25, localizada na Rua Nivaldo G. nunes, 840 - Distrito Industrial - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil, CEP: 38402-330, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 870.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de determinação do pH e teor de álcool. Publique-se e notifique-se.

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 17/23 –  
2260.01.0001297/2023-79**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, DESINTERDITA o produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, marca CANDURA, lote 094565-2, fab. 20/07/2022, val. 24 meses, fabricado por SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191) - S/N, KM 60,5 - Bairro dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil - CEP: 13505647, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 4/2260.01.0001297/2023-79, considerando recurso apresentado pela empresa (66465884) e por tratar-se de irregularidade de baixo risco conforme descrito no Ofício Nº 52/2023/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA (65155214) uma vez que o ensaio de determinação do pH encontrou valor de pH 8,60, que está fora da especificação do fabricante, mas dentro da faixa permitida para saneantes (entre 2 e 11,5), conforme RDC Nº 59/2010. Belo Horizonte, 06 de junho de 2023. Publique-se e notifique-se.

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n.16/2023**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, de numeração 684326 a 684335 que estavam sob a guarda do estabelecimento PSF 1 do Município de Luz/MG A constatação da irregularidade ocorreu em 24/05/2023, conforme Boletim de Ocorrência número 2023-024421925-001 e informado pelo Nuvisa da SRS/Divinópolis através do Memorando.SES/URSDIV-NUVISA.nº 88/2023. Belo Horizonte, 02 de junho de 2023. Publique-se e notifique-se!



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n.  
14/2023 / – 1320.01.0078275/2023-03**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita B de números 14707581 a 14707630, das Notificações de receita A 164894 e 164895, pertencentes ao talonário 158245 e das Notificações de receita A 164921 até 164960 que estavam sob cuidados da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Hipólito/MG. A constatação da irregularidade ocorreu em 02/05/2023, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2023-020608328-001, registrado no município de Corinto-MG e informado para DVMC por meio do Memorando.SES/URSSET-NUVISA.nº 148/2023, datado de 18/05/2023. Belo Horizonte, 29 de maio de 2023. Publique-se e notifique-se!

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº  
15/2023 - 1320.01.0160242/2022-49**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o incisos III e IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 33/2022 - 1320.01.0160242/2022-49, publicada no Minas Gerais, Caderno 1, Diário do Executivo, 16 de dezembro de 2022, página 53. ONDE SE LÊ: todos os lotes do produto Cetoconazol Shampoo Anticaspa, marca: Arte Nativa, fabricado pela empresa Arte Nativa Produtos Naturais Ltda., CNPJ: 00.677.858/0001- 95, localizada na Av. José Antônio dos Santos, nº 2000 – Inácia de Carvalho, São José da Lapa, MG, CEP: 33.350-000. LEIA-SE: lotes do

produto Cetoconazol Shampoo Anticaspa, marca: Arte Nativa, fabricado pela empresa Arte Nativa Produtos Naturais Ltda., CNPJ: 00.677.858/0001- 95, localizada na Av. José Antônio dos Santos, nº 2000 – Inácia de Carvalho, São José da Lapa, MG, CEP: 33.350- 000, que contenham em sua rotulagem a menção terapêutica: "assim como a irritação, vermelhidão, coceira e ardor no couro cabeludo", conforme disposto no Memorando nº 50/2023/SEI/CCOSM/GHCOS/DIRE3/ANVISA e OFÍCIO Nº 66/2023/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 13/23 – 2260.01.0004558/2023-11**

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar DVMC/SVS Nº 15/23 – 2260.01.0004558/2023-11, referente o lote 113815, do produto Shampoo - Vegano/ Nutrikds/ Brilho e Proteção, marca Trá Lá Lá Kidas, val. 23/01/2026, fabricado por Phisalia Produtos de Beleza Ltda, CNPJ: 46.278.537/0001-19, localizada na Av. Dr Alberto Jackson Byington, 2830 - Vl. Menck - Osasco - São Paulo, CEP 062746000, por representar risco de agravo à saúde da população, constatado em LAUDO 568.1P.0/2023/IOM/FUNED, emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias (LACEN/MG) INSATISFATÓRIO quanto aos ensaios de contagem total de mesófilos e pesquisa de Pseudomonas aerureginosa. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.

**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 7/2023 / – 1320.01.0038174/2023-16**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação Notificações de Receita B de números 02444058 a 02444061, que estavam sob cuidados do Grupo de Saúde de Lagoa Santa do CIAAR (Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica). A constatação da irregularidade ocorreu em 15/12/2022, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número Nº 2022-054824944- 001, registrado no município de Belo Horizonte-MG e informado para DVMC por meio do Memorando .SES/URSBH-NUVISA.nº 232/2023, datado de 14/03/2023. Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Publique-se e notifique-se!